



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 13 de dezembro de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO TJ 150/2021</a>	13/12	Avisa que está suspensa a exigência de apresentação do comprovante de vacinação para ingresso nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, até que seja regularizado o acesso ao aplicativo ConecteSUS, acometido por um ataque de hackers.  <b>DJERJ, ADM, n. 66, p. 4.</b>
<a href="#">AVISO TJ/DGPES 10/2021</a>	13/12	Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2022.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 66, p. 100.</b>
<a href="#">AVISO TJ/DGPES 11/2021</a>	13/12	Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio creche, do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2022.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 66, p. 101.</b>

<b><u>AVISO TJ/DGPES 12/2021</u></b>	<b>13/12</b>	<p>Avisa aos servidores ativos e inativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782 que está prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo para informar o grau de escolaridade que possuíam à data do seu ingresso neste Poder Judiciário, por meio de declaração específica disponível no sítio eletrônico desta Corte.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 66, p. 102.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 12/2021</u></b>	<b>13/12</b>	<p>Avisa aos magistrados, responsáveis pelo expediente, secretários de juízes e demais servidores lotados nos juízos plantonistas responsáveis pelo plantão diurno do interior, no período de recesso forense, que, em caso de prolação de decisão pelo juiz plantonista de internação provisória ou de semiliberdade, devem ser observados os requisitos impostos pelo art. 8º da Resolução Conjunta SEEDUC/2VP nº 1.550/21, para recepção e análise do pedido de vagas pela Central de Vagas do DEGASE.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 66, p. 103.</b></p>
<b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 23/2021</u></b>	<b>13/12</b>	<p>Avisa sobre a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite nas serventias elencadas e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 66, p. 2.</b></p>
<b><u>PORTARIA TJ 2561/2021</u></b>	<b>13/12</b>	<p>Designa servidor como representante do TJERJ para aquisição de certificado digital de Pessoa Jurídica.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 66, p. 10.</b></p>
<b><u>PORTARIA MI TJ 1295/2021</u></b>	<b>13/12</b>	<p>Resolve designar os juízes de direito em exercício nas varas mencionadas para, no período de 07 a 30 de janeiro de 2022, conhecerem dos pedidos de medidas de caráter urgente.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 66, p. 8.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)